

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 25 / 5 / 1962

Projeto de lei, 41/62

Presidente

A Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes decretou e eu, ~~Presidente~~ sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É reconhecida como realização oficial, como amparo dos poderes públicos municipais, o Iº Seminário Nacional de Música de Ouro Preto, patrocinado pela Sociedade Coral de Ouro Preto, a ser realizado nesta cidade ~~no período de 7 de julho a 14 de agosto de 1962.~~

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Finanças, Justiça e Redação

Em 25 / 5 / 1962

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1962

Presidente

Redação

Sebastião Francisco

Presidente

discussão

Paulo Elias da Silva

Aprovado em 1ª

por unanimidade

Sala das Sessões, 25 / 5 / 1962

(Rubrica do Presidente)

Levindo Lázaro da Costa 3ª discussão

Aprovado em

por unanimidade

Sala das Sessões, 22 / 9 / 1962

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 2ª

por unanimidade

Sala das Sessões, 25 / 5 / 1962

(Rubrica do Presidente)

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 22 / 9 / 1962

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Autografo de Lei Nº 41/62.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, faz pu_ blico o seguinte autógrafo:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolve:

APROVAR, com a redação que se segue, o projeto de lei nº 41/62, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, decreta:

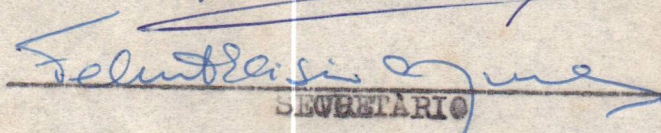
Art. 1º - É reconhecida como realização oficial, com o amparo dos poderes públicos municipais, o 1º Seminário Nacional de música de Ouro Preto, patrocinado pela Sociedade de Coral de Ouro Preto, a ser realizado nesta cidade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

sala das Sessões, 25 de setembro de 1962.


PRESIDENTE DA CÂMARA


VICE-PRESIDENTE


SECRETARIO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de OURO PRETO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois.

Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo da Lei nº 41/62.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, por meio
de seu Presidente, autógrafo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolve:

APROVAR, com a redação que se segue, o projeto de

Lei nº 41/62, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, decreta:

Art. 1.º - É reconhecido, como realização oficial, com o amparo
dos poderes públicos municipais, o 1.º seminário anual
de história de Ouro Preto, patrocinado pela sociedade
de história de Ouro Preto, a ser realizado nesta cidade

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Em Ouro Preto, 25 de setembro de 1962.

José Felício Lourenço
Washington de Araújo
Felício Lourenço

Realizado e registrado no cartório da Câmara Municipal de Ouro
Preto, nos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos
e sessenta e dois.

Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão, tendo em mãos o projeto n.º 41/62 é de parecer que o mesmo se-a aprovada de acôrdo com a redação inicial.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1962.

Jose Benedito Delabrida
José B. Delabrida - Relator

Levindo Lázaro da Costa
Levindo Lázaro da Costa

Aranso Gomes Baeta
Aranso Gomes Baeta